DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

Terça-feira, 22 de setembro de 2026 **Ano IV | Edição nº 459**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Administrativos 3
Editais de notificação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Lúcia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta desse Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Lúcia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santalucia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_lucia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 45.282.704/0001-32
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro
Telefone: (16) 3396-9600
Site: www.santalucia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 01.628.061/0001-60
Rua Bento de Abreu, nº 460 - Centro
Telefone: (16) 3396-1266
Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Santa Lúcia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santalucia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO / FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 05 /2026

NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTES PARA COMPARECIMENTO, PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E/OU REGULARIZAÇÃO CADASTRAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, Estado de São Paulo, por intermédio da Fiscalização Tributária Municipal, no exercício das atribuições conferidas pela legislação tributária municipal, especialmente pelos arts. 201, 202, 206 e 208 do Código Tributário Municipal, torna pública a presente **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL** aos contribuintes abaixo relacionados, em razão de terem resultado infrutíferas as tentativas de comunicação pelos meios ordinários constantes dos respectivos registros cadastrais e procedimentos fiscais.

Os contribuintes ficam NOTIFICADOS para, no prazo de **(7) dias**, contados da data em que se considerar realizada a presente notificação, comparecerem ao Setor de Tributação/Fiscalização Tributária da Prefeitura Municipal de Santa Lúcia, ou promoverem o atendimento pelos canais oficialmente disponibilizados pelo Município, para prestar esclarecimentos, apresentar documentos e/ou promover a regularização de sua situação cadastral e fiscal, conforme especificado na notificação anteriormente expedida.

CONTRIBUINTES NOTIFICADOS

Nº	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Notificação Fiscal
01	JOSE ANTONIO DA SILVA	21.132.581/0001-95	nº 1138	nº 14 /2026
02	MARIA IRACEMA MENDES DE JESUS DE SOUZA	38.082.642/0001-50	nº 1752/2020	nº 15 /2026
03	LUCINEIA APARECIDA FERNANDES	30.362.853/0001-34	nº 1796/2021	nº 16 /2026

O não atendimento da presente notificação no prazo estabelecido poderá acarretar o prosseguimento do procedimento fiscal e a adoção das providências administrativas e tributárias previstas na legislação municipal, inclusive aplicação das penalidades cabíveis, quando configurada infração.

Para consulta do inteiro teor da notificação e obtenção de informações adicionais, o interessado deverá procurar:

Setor de Tributação/Fiscalização Tributária
Prefeitura Municipal de Santa Lúcia/SP

Endereço: Rua Cel. Luiz Pinto - 319

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Telefone: __(16) 3396 9600_____
E-mail: ___tributos@santalucia.sp.gov.br____

Por razões de proteção de dados e sigilo fiscal, eventuais documentos, elementos fiscais, informações econômico-financeiras ou demais dados individualizados relativos ao procedimento serão disponibilizados exclusivamente ao próprio contribuinte, seu representante legal ou procurador devidamente constituído.

Santa Lúcia/SP, _21_ de _setembro___ de 2026.

TELMA REGINA NASCIMENTO ESTEVES
Fiscal Tributário / Autoridade Fiscal
Prefeitura Municipal de Santa Lúcia

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
45.282.704-0001/32
Setor de Departamento de Pessoal
CONVOCAÇÃO

Por determinação do Exmo.sr. Prefeito Municipal de Santa Lúcia ANTONIO CARLOS ABUABUD JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 001/2022, publicado em 23/09/2022, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público para provimento do cargo de **AGENTE DE ENFERMAGEM,** a fim de que compareça no prazo de 03(três) **dias úteis** a contar da data desta publicação, no endereço: **Rua Coronel Luiz Pinto, 319 – Centro – Santa Lúcia – SP CEP 14825-011,** munido(a) da documentação exigida no edital, para fins de **posse e exercício do cargo.**

Convocado(a):

Nome: ELITON GILSON CAMPOS
Rg nº 41.786.266-0
Cargo: AGENTE DE ENFERMAGEM
Classificação: 25º COLOCADO

Documentos obrigatórios (originais e cópias):

1. **CÉDULA DE IDENTIDADE;**
2. **C.P.F.;**
3. **TÍTULO DE ELEITOR;**
4. **COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEÇÃO;**
5. **COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE - COREN);**
6. **CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE DO SEXO MASCULINO);**
7. **01 (UMA) FOTO 3 x 4 RESCENTE;**
8. **CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS OU FOLHA CORRIDA;**
9. **LAUDO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL; (trata-se no ato da entrega da documentação no departamento pessoal)**
10. **CARTEIRA PROFISSIONAL (XÉROX);**
11. **CARTÃO DO PIS/PASEP;**
12. **CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS, COM CPF;**
13. **DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA IRRF;**
14. **CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;**
15. **COMPROVANTE DE ENDEREÇO COMPLETO ATUAL COM CEP.**
16. **COPIA DA CARTEIRA DIGITAL COMPLETA**
17. **NUMERO DE CONTA SANTANDER**

O(a) candidato(a) que **não comparecer no prazo estipulado** ou **não apresentar a documentação exigida** será considerado(a) **desistente,** sendo convocado o próximo candidato da lista de aprovados, conforme a ordem de classificação.

Santa Lúcia, 21 de setembro de 2026.

Ana Paula Estievano Zanon
Gerente de Recursos Humanos
CNPJ: 45.282.704/0001-32
CPF: 130.043.348-52
RG: 24.219.791-7

Recibo :Declaro que recebi esta convocação em ___/___/____, e que estou ciente do prazo para comparecimento.

_____
Assinatura do convocado